

**13º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 028/2009
PROCESSO Nº 51402.011936/2012-16**

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A VALEC -
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
E A PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA,
CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.**

A **VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **HANDERSON CABRAL RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 3400773 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 813.771.341-72, residente e domiciliado em Brasília (DF), e por seu Diretor de Engenharia **LUIZ CARLOS TANEZINI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 1.364/D CREA-DF, inscrito no CPF sob o nº. 059.493.431-15, residente e domiciliado em Brasília (DF) e a **PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.271.379/0001-96, estabelecida na Rua Alcindo Guanabara, nº 15, sala 1302, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20.031-130, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Diretor, **ROGÉRIO BARROS DE SOUZA**, portador do documento de identidade nº 851056688/D - CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 828.244.107-44, com fundamento no art. 57, inciso I e §2º da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com aporte financeiro, conforme Nota Técnica nº 004/2018-SUPEN e Proposição nº. 43/2018 – DIREN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Em decorrência do descrito na cláusula anterior, fica prorrogada a vigência contratual para o período de **3 de julho de 2018 a 3 de julho de 2019**.

2.2 O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO

3.1 O valor total do presente instrumento é de **RR\$ 27.097.486,95** (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) a título de aporte financeiro para execução dos serviços no período descrito na cláusula segunda.

3.2 O valor total do contrato passa de **R\$198.299.193,30** (cento e noventa e oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos), para **R\$225.396.680,25** (duzentos e vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

3.3 O valor global incluídos os reajustamentos passa de **R\$ 276.653.451,06** (duzentos e setenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e seis centavos) para **R\$ 303.750.938,01** (trezentos e três milhões, setecentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e oito reais e um centavo), mantendo um reflexo acumulado de 19,43% de acréscimos ao contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Os recursos orçamentários, para custear a despesa, objeto do Contrato está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2018 – LOA/2018, Lei nº 13.587, de 02 de janeiro de 2018, no Diário Oficial da União de 03 de janeiro de 2018, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2018, Lei nº 13.473, de 08 de agosto de 2017, publicada na Edição Diário Oficial da União em 09

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Superintendência de Licitações e Contratos

SEP/Sul, E.Q. 713/913, Lote E, Edifício CNC Trade, 2º andar - CEP 70.390-135 - Brasília – DF.

Tel.: (61) 2029-6482

Site: www.valec.gov.br

E-mail: gecoco@valec.gov.br

VISTO DA GECOC/SULIC

Raphael de Sousa Brandão

de agosto de 2017 e com o Plano Plurianual – PPA 2016/2019, Lei 13.249, de 13 janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2016, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme abaixo discriminado:

✓ Funcionais Programáticas: 26.783.2072.11ZH.0052; 26.783.2072.11ZI.0031 e 26.783.2072.11ZD.0035;

✓ Natureza da Despesa: 44.90.35.01

✓ Fonte de Recursos: 0100

✓ Notas de Empenho nº: 2017NE000365.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1 A CONTRATADA deve apresentar à Superintendência Financeira-SUFIN, no momento da assinatura do presente instrumento, atualização da garantia contratual descrita na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

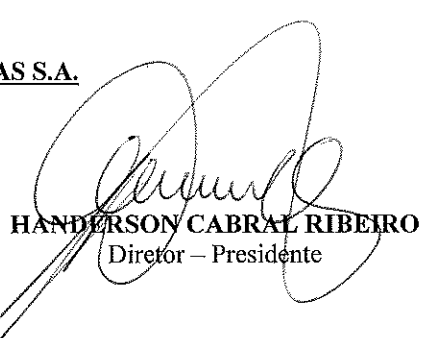
7.1 O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, as expensas da CONTRATANTE conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

7.2 E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas.

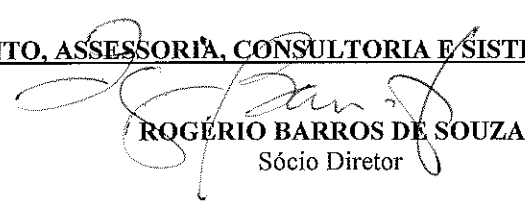
Brasília, 12 de junho de 2018.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.


LUIZ CARLOS TANEZINI
Diretor de Engenharia


HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Diretor – Presidente

PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.


ROGÉRIO BARROS DE SOUZA
Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:

NOME: Maura Cristiane de Jesus CPF: 793752351-48

NOME: Heliana Oliveira Salgado CPF: 10090069678



EXTRATO DE CONTRATO Nº 473/2018

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Fabiano Martins Cunha. **PERMISSIONÁRIA:** CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., representada pelos seus servidores Geraldo Amarildo da Rocha e Frederico Augusto Bernardes Coelho. **INSTRUMENTO:** CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO - CPEU 473/2018. **RESUMO DO OBJETO:** Permissão Especial de Uso para ocupação transversal aérea da Faixa de Domínio, na rodovia federal BR-367/MG, conforme SNV2008, no km 72+300m, trecho DIV BA/MG (SALTO DA DIVISA) - ENTR BR-259(B) (GOUEIRA), subtrecho ENTR MG-405 (JACINTO) - INÍCIO PAVIMENTAÇÃO, código SNV367BA/MG0080, com extensão total de 80,11m (oitenta metros e onze centímetros) por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo área total de 40,06m² (quarenta metros quadrados e seis decímetros quadrados), com a exclusividade finalizada da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para implantação de linha de transmissão de energia elétrica, no Município de Almenara/MG. **FUNDAMENTO LEGAL:** Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; Decreto nº 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980, alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 32 e parágrafo 1º e inciso IV do artigo 89 da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, artigo 12 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, parágrafo 2º do artigo 24 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10/07/2015, publicado no DOU de 13/07/2015, inciso III e parágrafo único do Artigo 178 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 36, de 05/05/2016, do CA/DNIT, Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008, do CA/DNIT, Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 6º da Portaria nº 555 DG/DNIT, de 31/03/2016, publicada no DOU de 01/04/2016 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, datado de 07/06/2018, ao documento nº 1176604, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50606.501517/2017-27. **VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR:** A ocupação a que se refere a CLAUSULA PRIMEIRA será sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo o contrato ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação dos Decretos 84.398/80 e 86.859/82, ou de outra norma de igual ou superior hierarquia que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação à ocupação/travessia da faixa de domínio de rodovias federais com ônus à PERMISSONÁRIA. **PRAZO:** O presente contrato será por prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16 de janeiro de 1980. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2018.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/06/2018. **Objeto:** Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, a ser executado de forma contínua, para Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo - SRDNIT/SP e Unidades Locais de Taubaté, São José do Rio Preto, Registro, e Bauru conforme descrito neste instrumento e seus anexos.

ROBERTO MENEZES RAVAGNANI
Superintendente Regional No Estado de São Paulo

(SIDEAC - 02/07/2018) 393025-39252-2018NE800001

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA

DIRETORIA DE AEROPORTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE AEROPORTOS A
AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS -
EDUARDO GOMES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 77-AM/2018/0158

2º TA do TC Nº 0019-AM/2016/0158. Credenciada: INSTITUTO HERMES PARDINI S.A., CNPJ nº 19.378.769/0001-76. **Objetos:** Reajuste de preços constante nas alíneas "b" e "h" no subitem 7.6 a partir de 24/05/2017 e alteração contratual para ajuste da redação do item 8, a partir da data de assinatura do TA. **Cód. Orçamentário:** 311030043. **Fund. Legal:** conf. subitem 2.2 do TA. **Assinatura:** 02/07/2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302618070300103

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CESSÃO

Extrato de TC Nº 06.2017.017.0003. Cedente Infraero/SBCG. CNPJ 00.352.294/0001-78. Cessionário: FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO E JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNRESP/MS CNPJ 03.540.647/0001-02. **Fund. Legal:** Conf. subitem 1.2 do termo. **Objeto:** cessão de uso do área, para Hangaragem, manutenção de aeronaves, apoio oper., estocagem do material e escritório adm. operacional. **Vigência:** 02.07.2018 a 01.07.2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Nº 040/001/2018 ao Termo de Contrato nº 06.2016.004.0001. Cedente INFRAERO/SBGE. CNPJ 00.352.294/0004-63. Concessionário: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH. CNPJ 05.054.895/0001-60. **Fund. legal:** Inciso IV, do Art. 50 c/c inciso II do Art. 66 do RILCI. **Objeto:** Remanejamento de área. **Ass:** 30/05/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Nº 029/001/2018 ao Termo de Contrato nº 02.2015.025.0001. Cedente INFRAERO/SBEG. CNPJ 00.352.294/0025-98. Concessionário: COOP. MISTA DE TRABALHO E CONSUMO DOS TAXISTAS DO AMAZONAS. CNPJ 04.394.468/0001-69. **Fund. legal:** Conforme o item 3.1 do termo. **Objeto:** inclusão de área. **Ass:** 13/06/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Nº 026/001/2018 ao Termo de Contrato nº 02.2015.025.0002. Cedente INFRAERO/SBEG. CNPJ 00.352.294/0025-98. Concessionário: COOP. MISTA DOS MOT. DE T. DO AEROPORTO INTERNACIONAL EDUARDO GOMES - COOPERTAXI. CNPJ 34.573.485/0001-24. **Fund. legal:** Conforme o item 3.1 do termo. **Objeto:** inclusão de área. **Ass:** 13/06/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Nº 025/001/2018 ao Termo de Contrato nº 02.2015.025.0003. Cedente INFRAERO/SBEG. CNPJ 00.352.294/0025-98. Concessionário: RÁDIO TAXI MANAUS LTDA. CNPJ 04.405.312/0001-36. **Fund. legal:** Conforme o item 3.1 do termo. **Objeto:** inclusão de área. **Ass:** 13/06/2018.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E FINANCEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOSCENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO DE RECIFE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 029/LALI-6/SBBH/2018. **Objeto resumido:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A UNIDADE CONSUMIDORA 3010001047, NO AEROPORTO DE BELO HORIZONTE - CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, EM BELO HORIZONTE (MG). Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 06.981.180/0001-16. **Prazo:** indeterminado. **Valor Global:** R\$ 58.508,75. **Fundamento:** Art. 29, Inciso X da Lei nº 13.303/2016. **Ratificação:** Gerente de Administração Geral. **Informações:** licitar@infraero.gov.br, (81) 3322-4780.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 030/LALI-6/SBBH/2018. **Objeto resumido:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A UNIDADE CONSUMIDORA 3009014919, NO AEROPORTO DE BELO HORIZONTE - CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, EM BELO HORIZONTE (MG). Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 06.981.180/0001-16. **Prazo:** indeterminado. **Valor Global:** R\$ 547.502,00. **Fundamento:** Art. 29, Inciso X da Lei nº 13.303/2016. **Ratificação:** Gerente de Administração Geral. **Informações:** licitar@infraero.gov.br, (81) 3322-4780.

CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 023/LALI-7/SBRB/2018. **Objeto resumido:** Concessão do uso de área destinada para trânsito de veículos até o pátio de manobras para transbordo (embarque e desembarque) de cargas, localizada no Aeroporto de Rio Branco - Pádua de Castro, em Rio Branco/AC. Contratada: TAM LINHAS AÉREAS S/A. CNPJ: 02.012.862/0001-60. **Fundamento:** Com fulcro no artigo 30 da Lei nº 13.303/16 e Art. 56 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da INFRAERO vigente. **Ratificação:** Janilson Mendes de Araújo - Superintendente do Aeroporto.

CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A INFRAERO, toma pública a Ata de Registro de Preços do PG-e Nº 059/LALI-7/SBRJ/2018, contendo o preço unitário registrado, conforme a seguir: ARP nº 002/LACC-5/SBRJ/2018, empresa TROCALOR INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, CNPJ 00.517.766/0001-48. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO FAN COIL PARA O AEROPORTO SANTOS DUMONT, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Item 1, subitem 1.1 - preço unitário de R\$ 13.000,00 totalizando o valor global de R\$ 130.000,00. A ata está disponível no endereço eletrônico <http://licitacao.infraero.gov.br/portal/licitacao> e na Coordenação de Contratos de Despesa do Rio de Janeiro. **Informações:** Tel.: (0xx21) 2432-7261.**

EVANDRO BEZERRA DE MELO
Coordenador de Contratos de Despesa do Rio de Janeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA
ADMINISTRATIVAGERÊNCIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DE CONCESSÃO
DE ÁREASAVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/LALI-2/SEDE/2018

A Infraero comunica que a data de abertura da licitação que estava adiada sine die, fica marcada para o dia 24/07/2018 às 9h. **Informações:** www.infraero.gov.br - "Fornecedor" - "Licitação3as", www.licitacoes-e.com.br (ID 721195), licitabr@infraero.gov.br e (61) 3312-3457/3350.

WLICEIA B. LOPES
Pregoeira

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL Nº 10/2018 - DNAC/SAC
PROCESSO DE ADMISSÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS
DO CURSO BÁSICO PARA GESTORES DE
AEROPORTOS REGIONAIS - CBGAR DO PROGRAMA
DE TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DE
AEROPORTOS (TREINAR)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas
competências, resolve:

Tornar pública a presente chamada para inscrições, no
período de 03 a 27/07/2018, ao processo de admissão de
candidatos às vagas do Curso Básico para Gestores de Aeroportos
Regionais - CBGAR do Programa de Treinamento de Profissionais
de Aeroportos (TREINAR) sob gestão do Departamento de
Navegação Aérea Civil, Capacitação e Pesquisa (DNAC), da
Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério dos
Transportes, Portos e Aviação Civil.

As condições para participação no processo de admissão
de candidatos às vagas estão detalhadas no Edital Nº 10/2018 -
DNAC/SAC, disponível em
<http://www.transportes.gov.br/formacao-e-capacitacao.html>.

HERBERT DRUMMOND

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

13º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2009, firmado entre a
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.,
CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87 e a PACS PLANEJAMENTO,
ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA., CNPJ sob
o nº 34.271.379/0001-96. **Objeto:** Prorrogação do prazo de
vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com aporte
financeiro. **Valor:** R\$ 27.097.486,93 (vinte e sete milhões, noventa
e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco
centavos). **Nota de Empenho:** 2017NE000365. **Fundamentação
Legal:** Art. 57, inciso I e §2º da Lei nº 8.666/93. **Data de
Assinatura:** 12/06/2018. **Processo nº:** 51402.011936/2012-16.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.